

Por Gustavo Clemente

O ano de 2026 consolidou uma inflexão no tratamento regulatório dos dados pessoais de saúde no Brasil. Três movimentos convergentes redesenharam o ambiente normativo em que hospitais, clínicas, laboratórios e operadoras operam: a transformação da [ANPD](#) em agência reguladora dotada de poderes de polícia efetivos; a publicação, pelo Conselho Federal de Medicina ([CFM](#)), do primeiro marco regulatório sobre inteligência artificial na prática médica; e a intensificação declarada da fiscalização sobre dados sensíveis de saúde, com metas quantificadas pela própria Autoridade.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 19.08.2026